



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## ATA DE REUNIÃO

## CONSELHO DELIBERATIVO DA POLÍTICA DO CAFÉ - CDPC

## 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2020

Às nove horas do dia treze de março de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Política do Café, sob presidência da Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS**, estando presentes os membros a seguir. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: **EDUARDO SAMPAIO MARQUES**, Secretário de Política Agrícola - SPA/MAPA, **WILSON VAZ DE ARAÚJO**, Diretor de Financiamento e Informação - DFI/SPA, **SILVIO FARNESE**, Diretor de Comercialização e Abastecimento – DCA/SPA, e **JANAÍNA DE MACEDO FREITAS**, Coordenadora-Geral do Café - CGCAF/DCA/SPA. Ministério da Economia: **SÉRGIO ROSA FERRÃO**, **ROGÉRIO BOUERI DE MIRANDA**, **MÔNICA AVELAR ANTUNES NETO**, e **ALBERTO ALVES SILVA DE OLIVEIRA**. Ministério das Relações Exteriores: **ALEXANDRE PEÑA GHISLENI** e **LUIZ FELLIPE FLORES SCHMIDT**. Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC: **CELÍRIO INÁCIO DA SILVA**. Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel – ABICS: **AGUINALDO LIMA**. Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CECAFÉ: **NELSON FERREIRA DA SILVA CARVALHAES** e **MARCOS ANTÔNIO MATOS**. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA: **BRENO PEREIRA DE MESQUITA** e **MACIEL ALEOMIR DA SILVA**. Conselho Nacional do Café - CNC: **CLAUDECI DIVINO DE ARAÚJO**, **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELO** e **JOSÉ MARCOS RAFAEL MAGALHÃES**. Participaram ainda: **SILAS BRASILEIRO** (Conselho Nacional do Café); **SILVIA PIZZOL** (Conselho Nacional do Café); **LUCAS TADEU FERREIRA** (Embrapa Café); **JORGE FLORÊNCIA R. NETO** (Cooperativa de Guaxupé); **JOSÉ EDUARDO BUITRON** (Associação Brasileira da Indústria de Café); **AMANDA MARTINS DE LIMA**, **FLÁVIA ARAÚJO DE MELO** e **ANTÔNIO AUGUSTO R. V. COSTA** (Coordenação geral do café - CGCAF/MAPA), para discutirem a seguinte pauta: **MATÉRIAS DELIBERATIVAS: 1 - Orçamento Funcafé 2020 1.1 - Aprovação da proposta de distribuição dos recursos entre as linha de crédito; 1.2 - Aprovação da proposta de critérios para distribuição dos recursos entre os agentes financeiros; 1.3 - Aprovação do direcionamento dos recursos discricionários. 2 - Aprovação dos Regimentos Internos do CDPC e do Comitê Técnico. 4 - Aprovação do calendário de reuniões do Conselho em 2020. MATÉRIAS ISENTAS DE DELIBERAÇÃO: 1 – Rediscutir a participação do Brasil na Organização Internacional do Café – OIC. 2 - Estratégias para a preservação do Funcafé na tramitação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 187/2019 – CNC. 3 - Políticas e Ações para a Cafeicultura de Montanha - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil- CNA. 4 - Programa de Apoio à Comercialização da Colômbia. 5 - Pagamento Organização Internacional do Café - OIC – CNC. 6 - Agenda de prioridades do CDPC - Conselho dos Exportadores de Café – CECAFÉ. 7 - Plano safra 2020/21 - Mais recursos para o café (PRONAF e PRONAMP) - Conselho Nacional do Café – CNC. 8 - Novos plantios de Café: alerta aos agentes financeiros sobre o impacto de financiar - Conselho Nacional do Café - CNC 9 - Assuntos Diversos.** A abertura da reunião foi realizada pela Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, senhora Tereza Cristina Correa da Costa Dias, que cumprimentou os presentes, fez um panorama geral do café brasileiro e de sua representação no exterior, passando, em seguida, a palavra ao Secretário de Política Agrícola, senhor Eduardo Sampaio, que fez breve resumo sobre as deliberações ocorridas na 1ª Reunião do Comitê Técnico do CDPC. **MATÉRIAS DELIBERATIVAS.** Em relação ao item **1 - Orçamento Funcafé 2020 1.1- Aprovação da proposta de distribuição dos recursos entre as linhas de crédito; 1.2 - Aprovação da proposta de critérios para distribuição dos recursos entre os agentes financeiros 1.3 - Aprovação do direcionamento dos recursos discricionários** – A Figura 1 foi apresentada aos presentes. **Breno Mesquita** e **Silas Brasileiro** concordaram com as propostas apresentadas. **Lucas TADEU** registrou que o contingenciamento está afetando fortemente a pesquisa da Embrapa Café, além de afetar também ações de promoção e publicidade do café. **Eduardo Sampaio** informou que cuidará do descontingenciamento do Funcafé. Sobre os critérios, explicou como é o seu funcionamento e comentou que era um assunto que gostaria de publicar, a fim de dar transparência ao processo de contratação. **Carlos Augusto Rodrigues de Melo** argumentou que a distribuição dos recursos deveria ser realizada pelas cooperativas para diminuir o spread pago pelo produtor. **Eduardo Sampaio** ponderou que a equipe é composta somente por cinco pessoas e que o controle seria complicado. Comentou também que o BNDES propôs que os recursos do Funcafé fossem repassados à sua administração. Declarou que o BNDES, apesar de poder ter maior controle no repasse às cooperativas, cobra taxas caras ao produtor. **Carlos Augusto Rodrigues de Melo** registrou sua preocupação com a possível forma de distribuição do recurso pelo BNDES entre as cooperativas. **José Marcos Raphael Magalhães** posicionou-se favorável à distribuição direta dos recursos pelas Cooperativas de Produção já de imediato. Citou o nível atual de profissionalização das Cooperativas de produção. Ressaltou diversas formas de financiamentos direcionados aos cooperados, demonstrando *expertise* para esse tipo de atividade e cadastro detalhado dos cooperados. **Carlos Augusto Rodrigues de Melo** propôs estudar uma proposta e pedir ao seu departamento a formalização. Em relação ao Item **2 - Saída do Brasil da Organização Internacional do Café - OIC - Eduardo Sampaio** questionou a utilidade da OIC para o Brasil. **Tereza Cristina Correa da Costa Dias** disse que os organismos internacionais são muito bons, mas eles não vêm cumprindo o seu papel. Propôs para deliberação dos membros a continuidade na OIC. **Silas Brasileiro** informou haver três vertentes dentro do Acordo Internacional do Café: prorrogar simplesmente, prorrogar com reformulação ou extinção. Informou também que nenhum dos outros países manifestaram preferência por extinção. Disse ter ficado acertado que a iniciativa privada fará um esboço com propostas para que a OIC atue melhor. **Breno Mesquita** concordou com a proposta do Silas Brasileiro. Sugeriu uma reestruturação profunda da

Organização. **Alexandre Peña Ghisleni** chamou atenção para as datas, pois seria importante ter, dentro de um mês, propostas substantivas. **Nelson Carvalhaes** justificou que a OIC é antiga e tem um papel fundamental para o café. Concordou que a Organização precisa de fortalecimento e estruturação. **Carlos Augusto Rodrigues de Melo** concordou com a reestruturação da OIC, mas não com a sua extinção. **Breno Mesquita** sugeriu que cada setor apresente propostas para decidirem por um consenso. **Eduardo Sampaio** sugeriu a data de 20 de abril para consolidação da proposta final. Sobre o item **3 - Aprovação dos Regimentos Internos do CDPC e do Comitê Técnico 4 - Aprovação do calendário de reuniões do Conselho em 2020**. Os regimentos internos do Comitê Técnico e do CDPC foram aprovados, com algumas modificações consensuais, dentre elas, a participação da Embrapa Café como convidada permanente tanto do Comitê quanto do Conselho, tanto nas reuniões ordinárias quanto extraordinárias. Para o item **4 - Aprovação do calendário de reuniões do Conselho em 2020** ficou aprovado calendário como apresentado no documento anexo. **MATÉRIAS ISENTAS DE DELIBERAÇÃO**. Somente alguns itens foram discutidos. **1 - Estratégias para a preservação do Funcafé na tramitação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 187/2019 - CNC 2 - Políticas e Ações para a Cafeicultura de Montanha - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil- CNA 3 - Programa de Apoio à Comercialização da Colômbia 4 - Pagamento Organização Internacional do Café - OIC – CNC - Sérgio Ferrão** informou que dadas as restrições fiscais, o Ministério da Economia enfrenta dificuldades para saldar o pagamento de organismos internacionais e que, dado o cenário econômico, as perspectivas de solução não são positivas. **Silvio Farnese** propôs que o pagamento deveria ser realizado pelo Funcafé ou pelo setor. **Nelson Carvalhaes** concordou que o pagamento deveria ser realizado pelo Funcafé. **Lucas Tadeu** expôs sua preocupação sobre o dinheiro do pagamento sair do recurso para pesquisa destinados à Embrapa Café. Demandou ações por parte do CDPC em retirar o contingenciamento do orçamento do Funcafé. **Breno Mesquita** propôs pagar a OIC com recursos do Funcafé e condicionar os próximos pagamentos à reestruturação da Organização. **Sérgio Ferrão** reafirmou a dificuldade de pagamento, dada a limitação do orçamento e a prioridade de recursos para Saúde, devido à pandemia. **Silas Brasileiro** concordou que o pagamento deva ser realizado pelo Funcafé. **Wilson Vaz** concordou que o pagamento deve ser realizado. **5 - Agenda de prioridades do CDPC - Conselho dos Exportadores de Café - CECAFÉ 6 - Plano safra 2020/21 - Mais recursos para o café (PRONAF e PRONAMP) - Conselho Nacional do Café - CNC 7 - Novos plantios de Café: alerta aos agentes financeiros sobre o impacto de financiar - Conselho Nacional do Café - CNC 8 - Assuntos Diversos. Rogério Boueri de Miranda** informou a respeito do seu trabalho com a Conab para o estabelecimento do preço mínimo a partir das notas fiscais eletrônicas, além do envolvimento do Confaz. **Silas Brasileiro** comentou que deve haver equilíbrio entre oferta e demanda, com um preço mínimo que garanta o custeio da lavoura ao longo dos 12 meses. **Breno Mesquita** considerou que o preço mínimo hoje no Brasil é a média ponderada de toda a cafeicultura brasileira. Explicou que o desafio é manter o preço mínimo regionalizado. **Rogério Boueri** informou que a ideia é calcular o preço mínimo ou o custo variável médio de produção pelas notas fiscais eletrônicas. **Celírio Inácio da Silva** sugeriu a qualificação do café por meio de promoções e propagandas.

#### Encaminhamentos:

- Eduardo Sampaio (MAPA) irá verificar a questão do descontingenciamento;
- Carlos Augusto Rodrigues de Melo (CNC) enviará proposta acerca do repasse de recursos diretamente às cooperativas;
- As entidades privadas realizarão trabalho de discutir e documentar as demandas de modificação para o acordo da OIC para que esse atenda às necessidades do mercado brasileiro do café até o dia 20/04/2020.

#### ANEXO: Figura 1 - Proposta de Distribuição 2020

PROPOSTA DISTRIBUIÇÃO 2020			
Linhas de Financiamentos	2019	2020	Var % (2019/2020)
Custeio	1.300.000	1.600.000	23,1
Comercialização	1.962.000	2.300.000	17,2
Aquisição de Café -FAC	1.149.000	1.150.000	0,1
Recuperação de Cafezais	10.000	10.000	0,0
Capital de Giro	650.000	650.000	0,0
<b>Total</b>	<b>5.071.000</b>	<b>5.710.000</b>	<b>17,2</b>
<b>Lei Orçamentária Anual-LOA</b>	<b>5.311.565</b>	<b>5.724.819</b>	<b>7,8</b>

#### Pauta

#### **MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

##### 1 - Orçamento Funcafé 2020

- 1.1- Aprovação da proposta de distribuição dos recursos entre as linha de crédito;
- 1.2 - Aprovação da proposta de critérios para distribuição dos recursos entre os agentes financeiros
- 1.3 - Aprovação do direcionamento dos recursos discricionários

3 - Aprovação dos Regimentos Internos do CDPC e do Comitê Técnico

4 - Aprovação do calendário de reuniões do Conselho em 2020

#### **MATÉRIAS ISENTAS DE DELIBERAÇÃO**

1 - Rediscutir a participação do Brasil na Organização Internacional do Café-OIC

2 - Estratégias para a preservação do Funcafé na tramitação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 187/2019 - CNC

3 - Políticas e Ações para a Cafeicultura de Montanha - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil- CNA

4 - Programa de Apoio à Comercialização da Colômbia

5 - Pagamento Organização Internacional do Café - OIC - CNC

6 - Agenda de prioridades do CDPC - Conselho dos Exportadores de Café - CECAFÉ

7 - Plano safra 2020/21 - Mais recursos para o café (PRONAF e PRONAMP) - Conselho Nacional do Café - CNC

8 - Novos plantios de Café: alerta aos agentes financeiros sobre o impacto de financiar - Conselho Nacional do Café – CNC

9 - Assuntos Diversos

#### Lista de Presença:

<b>Nome completo:</b>	<b>E-mail institucional:</b>	<b>Órgão/Entidade:</b>
Amanda Martins de Lima	amanda.lima@agricultura.gov.br	MAPA
Silvia Janine Servidor de Pizzol	silvia@cncafe.com.br	Conselho Nacional do Café (CNC)
Sérgio Rosa Ferrão	sergio.ferrao@economia.gov.br	Ministério da Economia
Marcos Matos	marcos.matos@cecafe.com.br	CECAFÉ
Antonio Fernando Guerra	cnpca.chgeral@embrapa.br	Embrapa Café
Lilian Patricia Vendrametto	lilian@cecafe.com.br	Conselho dos Exportadores de Café do Brasil
OMAR CRUZ ROCHA	omar.rocha@embrapa.br	Embrapa Café
Alexandre Ghisleni	alexandre.ghisleni@itamaraty.gov.br	Ministério das Relações EXteriores
Aguinaldo José de Lima	ajlima@abics.com.br	ABICS - Associação Brasileira da Industria de Café Solúvel
Eduardo Heron Santos	eduardo@cecafe.com.br	CECAFÉ - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil
Antonio Augusto Ribeiro Vaz Costa	FUNCAFÉ	MAPA
Celirio Inacio da Silva	inacio@abic.com.br	ABIC-Associação Brasileira das Indústrias de Café
Renato Conchon	renato.conchon@cna.org.br	CNA Brasil
Raquel Vilela da Mata Miranda	raquel.miranda@cna.org.br	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
Arnaldo Bottrel Reis	sindicatovarginha@hotmail.com	Sindicato Rural de Varginha
Silas Brasileiro	PRESIDENTE@CNCAFE.COM.BR	CONSELHO NACIONAL DO CAFÉ-CNC

Janaína Macedo Freitas

janaína.freitas@agricultura.gov.br

MAPA



Documento assinado eletronicamente por **SILAS BRASILEIRO, Usuário Externo**, em 16/03/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL VILELA DA MATA MIRANDA, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando Guerra, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celirio Inacio da Silva, Usuário Externo**, em 22/03/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Diretor(a) de Comercialização e Abastecimento**, em 12/04/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rosa Ferrão, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Peña Ghisleni, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BOUERI MIRANDA, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDECI DIVINO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 17/04/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA AVELAR ANTUNES NETTO, Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OMAR CRUZ ROCHA, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14272558** e o código CRC **2221823D**.